

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 09/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026011201/2026

INTERESSADO: Diretoria Administrativa da Câmara Municipal

ÓRGÃO: Câmara Municipal de São José do Mipibu/RN

A Vereadora VERÔNICA SENRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de São José do Mipibu/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a instrução regular do Processo Administrativo nº 2026011201/2026 e do Processo Licitatório nº 09/2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a dispensa de licitação para a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração, junto a ELIELMA MACEDO DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 30.176.894/0001-36, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. A dispensa fundamenta-se no valor estimado da contratação, que se enquadra no limite estabelecido pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807/2025, sendo de até R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) para contratações de serviços em geral.

Art. 2º O objeto da contratação consiste na prestação de serviços especializados de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração, compreendendo:

I - Limpeza e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado de 9.000 a 30.000 BTUs;

II - Recarga de gás refrigerante (R-410A e R-22) em equipamentos de diferentes capacidades;

III - Instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado, incluindo fornecimento de mão de obra especializada;

IV - Conserto e reparo de vazamentos em sistemas de refrigeração;

V - Troca e substituição de componentes (capacitores, placas eletrônicas, turbinas, motores de ventilador), quando necessário.

Art. 3º O valor estimado da contratação é de R\$ 51.650,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais) para o período de 12 (doze) meses, a ser executado de acordo com a necessidade e demanda da Administração.

Art. 4º DECLARO que o valor estimado encontra-se compatível com os preços praticados no mercado para serviços de mesma natureza, conforme proposta de preços e pesquisa de mercado constantes dos autos do processo, atendendo ao disposto no art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º DECLARO que a presente despesa possui previsão orçamentária suficiente e é compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), em conformidade com o art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de São José do Mipibu

Ação: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 6º O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste ato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º RATIFICO o presente ato de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 8º DETERMINO a publicação do extrato deste Ato de Autorização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no meio oficial de divulgação do Município, nos termos do art. 94 c/c art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, como condição de eficácia da presente contratação.

São José do Mipibu/RN, 20 de janeiro de 2026.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

São José do Mipibu/RN

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA

Código Identificador: 33462670